



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 2629/21

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALEX SILA - REPUBLICANOS

**INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, extensivo a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que verifique a possibilidade de indenizar em pecúnia, uma Licença Prêmio ou mais se for do interesse da Administração, os servidores da saúde que possuem direito adquirido a Licença Prêmio.

O Deputado Estadual Alex Silva, in fine subscrito, na forma regimental do Art. 146, VII c/c 188, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, extensivo a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que verifique a possibilidade de indenizar em pecúnia, uma Licença Prêmio ou mais se for do interesse da administração, os servidores da saúde que possuem direito adquirido a Licença Prêmio.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2021.

  
ALEX SILVA

DEPUTADO ESTUDAL – REPUBLICANOS





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____
AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS	Cópia Assessoria	

Justificativa

Senhor Governador, Senhor Secretário de Saúde, é do conhecimento de todos, que devido o colapso da saúde em decorrência da Covid-19, falta profissionais de saúde para dar atendimento ao grande número de pessoas infectadas, bem como, para prestar atendimento de outros tipos de pessoas acometidas com outras patologias. Vemos também o esforço gigantesco de todos os profissionais da saúde na atuação e no atendimento da linha de frente da covid-19, arriscando suas vidas e até mesmo porque não assim dizer de seus familiares. Não deve ser desconsiderada também o aumento de despesas com equipamentos de proteção e logística nas ações de enfrentamento da covid-19. Temos também, a crise na economia provocada pelas medidas restritivas, muitas vezes necessárias para o controle do contágio do Coronavírus, mas que deixam de circular dinheiro na nossa economia. Há muitos profissionais de saúde com uma ou mais de uma Licenças Prêmio vencidas, que dão direito ao gozo de três meses de descanso, mas que devido a necessidade de manutenção desses profissionais na Linha de Frente do atendimento a população com covid-19 dentre outras comorbidades não creio ser de interesse da administração liberar esses servidores, devido o momento em que estamos passando.

Sendo assim, solicitamos ao Governo do Estado, que verifique a possibilidade de indenizar em pecúnia uma Licença Prêmio ou mais se for do interesse da administração, daqueles servidores que já possuem direito adquirido a aludida Licença.